

# **SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

**OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII  
RECANTO SÃO JOÃO DE DEUS**

**PLANO DE TRABALHO 2019**

**36 meses**

**PROJETO DE TRABALHO PARA O ANO 2019**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC**

**1.1 Nome da Mantenedora:** Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada - IPMMI

**1.2. Endereço:** Major Antônio Domingues, nº. 244 – **Bairro:** Centro

**Cidade:** São José dos Campos **Estado:** São Paulo

**CEP:**12.245-750**Telefone:** (12) 37977500

**Email:**irsandra@icloud.com/ irsandra.notolini@ipmmi.org.br

**Nome da Executora:** Obra de Ação Social Pio XII – Recanto São João de Deus

**Endereço da Executora:** Rua Paraguassú, nº81 – **Bairro:**Santana

**Cidade:** São José dos Campos **Estado:** São Paulo

**CEP:** 12.212-110 **Telefone:** (12) 3928-3510

**1.3. Cadastro nacional de Pessoa Jurídica**

Nº do CNPJ Mantenedora: 60.194.990/0001-78

Data da Inscrição no CNPJ: 28/04/1967

Nº do CNPJ Executora: 60.194.990/0006-82

Data da Inscrição no CNPJ:28/04/1967

**1.4. Dados Cadastrais**

Número de inscrição no CMAS: 118

Município: São José dos Campos

**1.5 Certificação CEBAS: 25000.023550/2010-16**

**Vigência:** 01/10/2010 a 31/12/2012

**Observação:** A entidade protocolizou tempestivamente seu pedido de renovação da CEBAS, processo nº 25000.178438/2015-18, que se encontra em análise conforme declaração de tempestividade (anexo).

**1.6. Finalidade Estatuária**

O IPMMI tem por finalidade:

- a) A pratica de todos os atos de caridade em favor dos enfermos em geral, especialmente os mais pobres.
- b) Prestar serviço a outras obras de assistência social, tais como:
  - b.1 – à criança e ao adolescente, exceto o sistema educacional;
  - b.2 – aos idosos, especialmente aos mais abandonados
  - b.3 – a outras formas de Serviço Social e Pastoral

Como Instituição Filantrópica, o IPMMI compromete-se a atender os necessitados sem distinção de raça, nacionalidade, cor, credo religioso, sexo, opinião política ou qualquer outra condição que seja considerada restritiva dos direitos individuais garantidos pela Constituição Brasileira, oferecendo leitos e assistência, de acordo com suas possibilidades e dentro das proporções estabelecidas pela legislação em vigor.

O IPMMI exercerá suas atividades em hospitais, maternidades, clínicas, casas para idosos, atividades pastorais diversas, casas de apoio a crianças e adolescentes em situação social de risco e outros, quer sejam de sua propriedade e manutenção, quer sejam unicamente de administração, mediante celebração de convênios de gestão ou cogestão com o Poder Público de todas as esferas ou instituições particulares.

Embora tenha sua sede e foro no Município de São José dos Campos, o IPMMI poderá criar e manter outras filiais, inclusive com regimentos específicos para requerer sua qualificação como Organização Social nos âmbitos municipal, estadual e federal na mesma cidade e em outras localidades do Brasil.

## **2 . IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL**

**Nome da Presidente:** Ir. Sandra Maciel Notolini

**RG:** 5.157.500-0

**Órgão Expedidor:** SSP-SC

**CPF:** 121.855.708-70

**Endereço:** Major Antônio Domingues, nº. 244 – Bairro: Centro

**Telefone:** (12) 3797-7500 **E-mail:** [irsandra.notolini@ipmmi.org.br](mailto:irsandra.notolini@ipmmi.org.br) / [irsandra@icloud.com](mailto:irsandra@icloud.com)

### **3 . OBJETO DA PARCERIA/ IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para Pessoa Idosa.

**Tipo de Proteção:** Alta Complexidade

**Valor global para a execução do objeto:**

**Prazo de execução:** 36 meses

**Público alvo:** Pessoas Idosas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos independentes e/ou com graus de dependência I, II ou III, que vivenciam violações de direitos.

**Meta a ser financiada:** 55 idosos

**Período de atendimento:** 24 horas – Ininterrupto

**Condições e formas acesso de usuários e famílias:** A inserção do Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa dar-se à através do encaminhamento CREAS.

**Abrangência do serviço:** Municipal

**Condições de acessibilidade:** Atendemos de acordo com as normas e padrões ABNT mobiliários estipulados para Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência).

### **4 . ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

**Unidade:** Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência) Obra de Ação Social Pio XII – Recanto São João de Deus.

**Número de atendidos:** 55

**Faixa etária:** Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos

**Rua:** Paraguassú, nº81

**Bairro:** Santana **CEP:** 12.212-110 **Cidade:** São José dos Campos **Estado:** SP

**Telefone:** (12) 3928-3510

**E-mail:** [gabriela.carvalho@hpioxii.org.br](mailto:gabriela.carvalho@hpioxii.org.br)

## 5 . DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

**Nome completo:** Gabriela de Carvalho

**CPF:** 388.066.418-83

**RG:** 46.744.560-6

**Órgão Expedidor:** SSP-SP

**Número de registro profissional:** CRESS 52.205 9ª Região

**Cargo:** Coordenadora Técnica e Administrativa

**Telefone para contato:** (12) 3928-3510 **E-mail:** gabriela.carvalho@hpioxii.org.br

## 6 . APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE / OSC

### HISTÓRICO:

O Recanto São João de Deus localizado no município de São José dos Campos, região norte, entidade filantrópica vinculada a Obra de Ação Social Pio XII, parceira da Prefeitura de São José dos Campos.

Inaugurada em 07 de outubro de 1975, a família Oliveira fez a doação de sua casa para abrigar idosos carentes, conforme a vontade de Monsenhor Luiz Gonzaga Alves Cavalheiro, fundador da Obra de Ação Social Pio XII. Em função do bom desempenho das Irmãs frente à administração do Hospital e da Creche, o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada recebeu também a função de administrar o Recanto São João de Deus, completando a missão do Instituto e da Obra: *“Atender as necessidades do indivíduo em todas as fases de sua existência”*.

A entidade presta atendimento a idosos há mais de 50 anos, sendo parceira da Prefeitura de São José dos Campos há mais de 20 anos, acolhendo idosos de ambos os sexos acima de 60 anos. Desde então vem se aprimorando tendo um ambiente com características residenciais, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, prestando-lhes de forma permanente e sem qualquer discriminação, toda assistência material, moral e espiritual, necessárias a uma existência digna.

Atualmente tem convenio com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de Abrigo Institucional para Pessoas Idosas.

Atendemos 60 idosos, sendo que 55 são contemplados pelo convênio da Prefeitura. Vivem num ambiente tranquilo e agradável, onde os idosos recebem cuidados especiais como: Enfermagem, atendimento médico, fisioterápico, atendimento social, terapia ocupacional, atendimento psicológico, nutricional e espiritual. Além disso, recebem visitas de voluntários, confeccionam trabalhos artesanais, interagem com atividades recreativas e sócio educativas, passeios durante o ano, estabelecendo convívio social com participação nos eventos realizados na comunidade. O objetivo das atividades é sempre fazer com que eles se sintam bem acolhidos, respeitados e integrados a sociedade. Portanto o Recanto procura desenvolver suas atividades contribuindo para que os idosos tenham o mínimo social garantido.

## **7 . DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

Atualmente é considerada uma instituição de alta complexidade que atende 60 idosos, sendo que 55 do convênio firmado com a Prefeitura de São José dos Campos em situação de vulnerabilidade social, com diferentes graus de dependência para cuidados básicos (grau I são 17 idosos, grau II são 28 idosos e grau III são 10 idosos). O lar oferece para os idosos suporte nas suas necessidades biopsicossocial e espiritual, propicia inclusão e integração social e favorece o fortalecimento dos vínculos bem como o exercício da cidadania através de cuidados especiais de enfermagem, atendimento médico, fisioterápico, social, terapêutico, psicológico, nutricional e espiritual.

Recebem visitas de benfeitores da comunidade e, quando existe vínculo afetivo, de seus parentes e amigos. Realizam atividades recreativas (atividades recreativas, ginástica adaptada, passeios externos, rodas de música, etc.) e socioeducativas (artesanato, atividades terapêuticas e etc.) com o objetivo de acolhê-los, respeitá-los e integrá-los à sociedade. Os recursos financeiros da entidade provem de convênio municipal, complementados por meio de realização de atividades para arrecadação de fundos – bazares, Jogos interativos e participação em eventos beneficentes.

Também há doações (alimentos, roupas, calçados e outros) feitas por voluntários que contribuem para manter o bem-estar dos idosos.

## 8. OBJETIVOS

### 8.1. OBJETIVO GERAL

- 1 - Acolher e garantir proteção integral ao idoso (a) em situação de risco, vulnerabilidade social e vínculos fragilizados ou rompidos;
- 2 - Oferecer o restabelecimento de vínculos familiares e / ou sociais;
- 3 - Possibilitar a convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial e demais políticas;
- 4 - Favorecer aos idosos a oportunidade de escolhas contribuindo para autonomia e no seu próprio autocuidado;
- 5 - Promover acesso a programas culturais, de lazer, esporte e ocupação interna e externa, relacionando interesses e desejos dos usuários;
- 6 - Oferecer assistência psicológica e espiritual.

### 8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

<b>Objetivos específicos</b>	<b>Resultados esperados</b>
Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança e conforto;	Redução das violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços Socioassistenciais e demais serviços públicos;	Indivíduos e famílias incluídas em serviço e com acesso a oportunidades;
Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;	Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar autonomia;	Construção da autonomia;

**8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA**

Reduzir as violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência. Reduzir também a presença de pessoas em situação de rua e de abandono. Manter indivíduos e famílias protegidas. Construir a autonomia. Inclusão de indivíduos e famílias em serviços e com acesso a oportunidades. Romper o ciclo de violência doméstica e familiar.

**9 . INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
Recepção	1
Sala Administrativa	1
Sala de Coordenação e Reunião	1
Sala de guarda de medicamento	1
Sala de supervisão de Enfermagem	1
Posto de Enfermagem	1
Sala de Estar	2
Salão de Eventos	1
Sala de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	1
Sala de Apoio (Serviço Social)	1
Sala Nutricionista	1
Sala de Jantar	1
Cozinha	1
Copa	1
Dispensa	1
Sala de guarda de Equipamentos	2
Quartos	32 – 2 idosos por quarto
Banheiros	13
Vestiário	2
Rouparia	2
Lavanderia	1
Expurgo	1
Área de Serviço	1
Área Externa (Varanda)	1



**10 METAS A SEREM ATINGIDAS**

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
Acolhimento dos idosos	Relatório de vulnerabilidade social	Indicação do CREAS Vista/avaliação do idoso	36 meses
Prevenir quedas;	- Planilha específica para anotações de enfermagem da ocorrência de quedas;	- Adaptação estrutural que permita a circulação segura dos idosos (barras de proteção)  - Orientação sobre o uso correto e adaptação de próteses, bengalas, andadores e muletas;	- Verificação diária da planilha; - Dados tabelados mensalmente em porcentagem;
Adequação e suporte alimentar	- Avaliação nutricional através da coleta de dados antropométricos, alimentares e bioquímicos anotados em planilha específica no prontuário do paciente;	- Comparativo das avaliações por meio dos dados registrados;	- 7 Dias para a primeira avaliação a partir da institucionalização; - Reavaliação trimestral ou sempre que necessário;

Assistência espiritual	Participação dos idosos nos eventos religiosos;	Respeito mútuo, interação dos idosos, ambiente harmonioso;	36 meses – assistência diária;
Ajuste medicamentoso	- Avaliação médica através da análise do histórico do paciente, atendimento clínico e verificação de demais exames registrados em prontuário;	- Planilha específica para anotações da quantidade de atendidos/mês;	- 7 Dias para a primeira avaliação a partir da institucionalização; - Reavaliação trimestral ou sempre que necessário;
Acesso a atividades de cultura e lazer	- Organização de passeios semanais, quinzenais, mensais e anuais de acordo com cronograma;	- Planilha específica para anotações da quantidade de atendidos/mês;	- Semanal, quinzenal, mensal ou anual dependendo do tipo de atividade;
Todos 55 usuários com documento civil	100% dos usuários com documento civil;	Prontuário	36 meses
Todos 55 usuários cadastrados no SIAS e CAD Único	100% de usuários cadastrados no SIAS e CAD Único;	Prontuário e SIAS	36 meses
No Mínimo 49 idosos inseridos em benefícios previdenciários ou assistenciais	90% dos idosos inseridos em benefícios previdenciários ou assistenciais;	Prontuário do Idoso	36 meses
No mínimo 38 usuários participantes nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;	70% de participação nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;	Lista de participação	36 meses

No mínimo 27 familiares participantes nas reuniões sócio educativas / eventos comemorativos	50% de participação dos familiares nas reuniões sócio educativas / eventos comemorativos	Lista de participação, prontuários individuais, livros de registro	36 meses
---	--	--	----------

## 11 . AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

### 11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1 Jogos Recreativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 Passeios Dentro do Município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 Oficina de Memória	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 Socialização – Feira/sorveteria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 Grupo de Jogos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6 Atividade de reabilitação/habilitação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7 Terapia de Grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8 Exibição de filmes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9 Atividade – Casa do Idoso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10 Atividades Musicais/apresentações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11 Aniversariantes do mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12 Recreação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13 Atividade Convivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14 Grupo psicoterapêutico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15 Oficina arte terapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16 Colônia de férias	X						X					
17 Passeios fora do Município			X		X			X		X		
18 06 Refeições diárias/higienização e cuidados pessoais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
19 Acolhida e apoio individual, cadastro SIAS, CAD Único	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20 Atendimento biopsicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividade		Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
1	Jogos Recreativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Passeios Dentro do Município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Oficina de Memória	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Socialização – Feira/sorveteria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Grupo de Jogos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Atividade de reabilitação/habilitação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Terapia de Grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Exibição de filmes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Atividade – Casa do Idoso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Atividades Musicais/apresentações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Aniversariantes do mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	Recreação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	Atividade Convivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Grupo psicoterapêutico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15	Oficina arte terapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16	Colônia de férias	X						X					
17	Passeios fora do Município			X		X			X		X		
18	06 Refeições diárias/higienização e cuidados pessoais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
19	Acolhida e apoio individual, cadastro SIAS, CAD Único	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20	Atendimento biopsicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividade		Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
1	Jogos Recreativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Passeios Dentro do Município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Oficina de Memória	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Socialização – Feira/sorveteria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Grupo de Jogos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Atividade de reabilitação/habilitação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Terapia de Grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Exibição de filmes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Atividade – Casa do Idoso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Atividades Musicais/apresentações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Aniversariantes do mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	Recreação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	Atividade Convivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Grupo psicoterapêutico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15	Oficina arte terapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16	Colônia de férias	X						X					
17	Passeios fora do Município			X		X			X		X		
18	06 Refeições diárias/higienização e cuidados pessoais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
19	Acolhida e apoio individual, cadastro SIAS, CAD Único	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20	Atendimento biopsicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

<b>Descrição resumida das atividades</b>	<b>Período</b>	<b>Profissionais envolvidos</b>
Jogos Recreativos	1 vez por mês das 15:00 às 16:00	Terapeuta ocupacional, Psicóloga e Fisioterapeuta
Passeios dentro do Município (Sesc/Shopping/Parques/Sesi/Cinema)	1 vez por mês, dividido em 3 turmas. Duração de 2 horas.	Terapeuta ocupacional, Psicóloga e Fisioterapeuta
Oficina de Memória	2 vezes na semana, das 15:00 às 16:00	Terapeuta Ocupacional
Socialização (Feira/Praça/Sorveteria)	1 vez na semana, duração de 1 hora	Terapeuta ocupacional, Psicóloga e Fisioterapeuta
Grupo de jogos	1 vez na semana, duração de 1 hora.	Terapeuta Ocupacional
Reabilitação/habilitação Individual	De segunda à sexta	Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta
Terapia de grupo	Última terça-feira do mês	Terapeuta ocupacional, Psicóloga e Fisioterapeuta
Exibição de filmes	1 vez ao mês	Terapeuta ocupacional, Psicóloga e Fisioterapeuta
Casa do Idoso	1 vez ao mês	Terapeuta ocupacional, Psicóloga e Fisioterapeuta
Apresentações musicais	1 vez por mês	Equipe completa
Aniversario mês	1 vez por mês	Equipe completa
Recreação	1 vez por semana, das 09:30 às 11:00	Psicóloga
Atividade de convivência	36 meses	Equipe completa
Atividade psicoterapêutica	36 meses	TO, Psicóloga, Fisioterapeuta
Arte terapia	36 meses	TO e Psicóloga

Atividade externa em parceria com esporte	2 vezes ao ano	TO, Psicóloga, Fisioterapeuta e cuidadores
Passeios fora do Município (Praia/Fazenda da Comadre/Aparecida)	4 vezes ao ano	TO, Psicóloga, Fisioterapeuta e cuidadores
Datas Comemorativas	Conforme o calendário anual	Equipe completa
Semana especial em comemoração ao dia do Idoso	Primeira semana de outubro	Equipe completa
Acolhida/Recepção: escuta e apoio familiar	Sempre que necessário	Equipe completa
Registro e acompanhamento em prontuários. Preenchimentos, elaboração e envio de informações ao CREAS	Sempre que necessário	Assistente Social
Plano Individual Atendimento - PIA	Sempre que necessário	Assistente Social
Articulação em rede mediada pelo CREAS	Sempre que necessário	Assistente Social
Ambiente Físico: manter as características residenciais, garantindo o princípio da laicidade	12 meses	Equipe completa

## 11.2. METODOLOGIA

As Atividades e a organização do Serviço serão realizadas com vistas a garantia da privacidade, do respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

A natureza do acolhimento será provisória quando o idoso apresentar condições para o auto sustento e convívio com os familiares, e quando esgotadas todas as possibilidades será de longa permanência.

Será construído um Plano Individual de Atendimento (PIA) pela Equipe Técnica logo após a inserção do Idoso na Instituição e quando necessário, a fim de orientar e apresentar uma proposta de trabalho, tanto para o Idoso lúcido quanto ao responsável pelo idoso que não é lúcido.

Atividades Individuais: Atendimentos realizados pela Equipe técnica, cuidadores para a acolhida, escuta, cuidados pessoais, orientações, encaminhamentos, construção do plano individual e familiar.

Atividades realizadas em Grupo tanto internamente quanto externo: Jogos Recreativos, Grupo de Jogos, Exibição de Filmes, Apresentações Musicais, Aniversariantes do Mês, Recreação, Atividade de Convivência.

Essas atividades estimulam: Convivência; Diálogo; Troca de experiências/vivências; Compreensão; Raciocínio; Reconhecimento; Memória; Orientação; Competitividade; Mobilização Física; Coordenação Motora; Descontração; Lazer; Melhora da autoestima.

**Passeios dentro e fora do Município, Feira/Praça/Sorveteria, Casas do Idoso.**

Essas atividades estimulam: Socialização; Ressignificação; Promoção da Saúde; Cidadania; Autoestima; Integração Social; Autonomia; Orientação Espacial; Mobilização Física.

**Oficina de memória, Reabilitação/Habilitação, Terapia em Grupo, Grupo Psicoterapêutico, Oficina de arte terapia.**

Essas atividades estimulam: Memória; Reconhecimento; Expressão; Raciocínio; Compreensão; Atenção; Concentração; Mobilização Física; Amplitude de Movimentos; Coordenação Motora.





**RECANTO SÃO JOÃO DE DEUS**  
**OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII – RECANTO SÃO JOÃO DE DEUS**  
CNPJ: 60.194.990/0006-82 – Inscrição Estadual: Isento

16

**ESTIMATIVA DE DESPESAS -EQUIPE DE TRABALHO (RECURSOS HUMANOS) - 30 meses**

Cargo/ Função	Qtd	Vínculo	Carga Horária Mensal	Salário Mensal	13º Salário	Encargos (FGTS)	INSS	Passes Urbanos	Auxílio Alimentação	Custo Total Mensal	Custo Total (30 meses)
Coordenador Técnico	1	CLT	44	R\$ 5.063,28	R\$ 421,94	R\$ 405,06	R\$ 574,64	-	R\$ 150,00	R\$ 6.614,92	R\$ 198.447,60
Assistente social	1	CLT	30	R\$ 2.915,58	R\$ 242,97	R\$ 233,25	R\$ 330,90	-	R\$ 150,00	R\$ 3.872,69	R\$ 116.180,70
Auxiliar Administrativo	1	CLT	44	R\$ 1.238,02	R\$ 103,17	R\$ 99,04	R\$ 140,51	-	R\$ 150,00	R\$ 1.730,74	R\$ 51.922,20
Psicóloga	1	CLT	40	R\$ 3.143,96	R\$ 262,00	R\$ 251,52	R\$ 374,65	-	R\$ 150,00	R\$ 4.182,12	R\$ 125.463,60
Nutricionista	1	CLT	30	R\$ 3.159,30	R\$ 263,28	R\$ 252,74	R\$ 358,55	R\$ 103,92	R\$ 150,00	R\$ 4.287,79	R\$ 128.633,70
Aux. Enfermagem	12	CLT	42	R\$ 18.359,21	R\$ 1.529,93	R\$ 1.468,74	R\$ 2.083,62	R\$ 1.574,64	R\$ 1.800,00	R\$ 26.816,14	R\$ 804.484,20
Enfermeira	1	CLT	30	R\$ 3.184,69	R\$ 265,39	R\$ 254,78	R\$ 361,43	-	R\$ 150,00	R\$ 4.216,29	R\$ 126.488,70
Cozinheira	5	CLT	42	R\$ 7.042,05	R\$ 586,84	R\$ 563,36	R\$ 799,21	R\$ 1.134,60	R\$ 750,00	R\$ 10.876,06	R\$ 326.281,80
Aux. Cozinha	3	CLT	42	R\$ 3.545,26	R\$ 295,44	R\$ 283,62	R\$ 402,35	R\$ 907,68	R\$ 450,00	R\$ 5.884,35	R\$ 176.530,50
Terapeuta Ocupacional	1	CLT	30	R\$ 2.974,89	R\$ 247,91	R\$ 237,99	R\$ 337,50	-	R\$ 150,00	R\$ 3.948,29	R\$ 118.448,70
Aux. Serviços Gerais	6	CLT	42	R\$ 7.090,52	R\$ 590,88	R\$ 567,24	R\$ 804,71	R\$ 386,27	R\$ 900,00	R\$ 10.339,62	R\$ 310.188,60
Aux. de Lavanderia	3	CLT	42	R\$ 3.717,17	R\$ 309,76	R\$ 297,37	R\$ 421,86	R\$ 241,49	R\$ 450,00	R\$ 5.437,66	R\$ 163.129,80
Cuidador de Idosos	18	CLT	42	R\$ 23.192,00	R\$ 1.932,67	R\$ 1.855,36	R\$ 2.632,10	R\$ 1.088,26	R\$ 2.700,00	R\$ 33.400,39	R\$ 1.002.011,70



<b>Total:</b>	54	R\$ 84.625,93	R\$ 7.052,16	R\$ 9.622,03	R\$ 5.436,86	R\$ 8.100,00	R\$ 121.607,06	R\$ 3.648.211,80
---------------	----	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	----------------	------------------

ESTIMATIVA DE DESPESAS -EQUIPE DE TRABALHO (RECURSOS HUMANOS) - 6 meses									
Cargo/ Função	Qtd	Vínculo	Carga Horária Mensal	Salário Mensal (bruto)	Encargos*	Passes Urbanos	Auxílio Alimentação	Custo Total Mensal	Custo Total (6 meses)
Coordenador Técnico administrativo	1	CLT	44	R\$ 4.635,00	R\$ 1.344,15	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 6.179,15	R\$ 37.074,90
Assistente social	1	CLT	30	R\$ 3.010,78	R\$ 932,51	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 4.143,29	R\$ 24.859,74
Auxiliar Administrativo	1	CLT	44	R\$ 1.283,06	R\$ 376,63	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 1.859,69	R\$ 11.158,14
Psicóloga	1	CLT	40	R\$ 2.979,00	R\$ 863,37	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 4.042,37	R\$ 24.254,22
Nutricionista	1	CLT	30	R\$ 3.181,42	R\$ 921,36	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 4.302,78	R\$ 25.816,68
Aux. Enfermagem	12	CLT	42	R\$ 24.176,72	R\$ 6.792,67	R\$ 806,00	R\$ 2.400,00	R\$ 34.175,39	R\$ 205.052,34
Enfermeira	2	CLT	44 / 30	R\$ 7.599,83	R\$ 2.208,89	R\$ 0,00	R\$ 400,00	R\$ 10.208,72	R\$ 61.252,32
Cozinheira	4	CLT	42	R\$ 6.271,64	R\$ 1.822,09	R\$ 161,20	R\$ 800,00	R\$ 9.054,93	R\$ 54.329,58
Aux. Cozinha	5	CLT	42	R\$ 6.350,62	R\$ 1.860,08	R\$ 806,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.016,70	R\$ 60.100,20
Terapeuta Ocupacional	1	CLT	30	R\$ 3.048,99	R\$ 884,02	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 4.133,01	R\$ 24.798,06
Aux. Serviços Gerais	6	CLT	42	R\$ 8.668,50	R\$ 2.518,32	R\$ 806,00	R\$ 1.200,00	R\$ 13.192,82	R\$ 79.156,92



**RECANTO**  
**SÃO JOÃO DE DEUS**

**OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII – RECANTO SÃO JOÃO DE DEUS**

CNPJ: 60.194.990/0006-82 – Inscrição Estadual: Isento

18

Aux. de Lavanderia	3	CLT	42	R\$ 4.498,51	R\$ 1.304,45	R\$ 322,40	R\$ 600,00	R\$ 6.725,36	R\$ 40.352,16
Cuidador de Idosos	18	CLT	42	R\$ 30.435,84	R\$ 9.595,62	R\$ 1.450,80	R\$ 3.600,00	R\$ 45.082,26	R\$ 270.493,56
Encarregado Serviço de Apoio	1	CLT	44	R\$ 2.836,79	R\$ 822,66	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 3.859,45	R\$ 23.156,70
<b>Total:</b>	<b>57</b>			<b>R\$ 108.976,70</b>	<b>R\$ 32.246,82</b>	<b>R\$ 4.352,40</b>	<b>R\$ 11.400,00</b>	<b>R\$ 156.975,92</b>	<b>R\$ 941.855,52</b>



**JUSTIFICATIVA ITEM:** Pontuamos ainda que, a fim de adequar o quadro de recursos humanos as necessidades da operação, substituímos um(a) cozinheiro(a) por dois/duas auxiliares de cozinha para otimização das atividades atreladas ao serviço de nutrição e dietética.

Seguindo as características da instituição, o quadro de funcionárias com a função de cozinheira (temos 4), está dentro do esperado e cumpre com o que precisamos seguindo escalas de 12x36, além de folgas mensais e férias anuais. Estas profissionais atuam diretamente no preparo dos alimentos que serão servidos tanto aos idosos quanto aos funcionários.

Além disso, elas são responsáveis por direcionar as auxiliares de cozinha em relação aos itens necessários para o pré preparo e preparo do cardápio já estabelecido.

Já as auxiliares de cozinha atuam tanto nas tarefas de organização de insumos, pré preparo (corte de carnes e legumes, higienização de frutas e verduras), assim como na sistemática de controles de temperatura de equipamentos e alimentos, retirada e armazenamento de amostras, além da limpeza e higienização do local de trabalho e controle diário de refeições servidas.

Temos ainda, nesta função, o serviço de copa onde em nossa instituição devido ao grau de complexidade de cuidado aos idosos, temos a demanda de personalizar refeições de acordo com a necessidade apresentada.

Este serviço demanda tempo e cuidado no preparo e manipulação de dietas enterais, suplementos, preparo de sucos naturais, corte e preparo de frutas de sobremesa, além da distribuição de todas as refeições e higienização do local e dos utensílios após cada momento de refeição.

Sendo assim, justifica-se a importância de todas as profissionais ao serviço, porém com maior demanda no momento, das auxiliares de cozinha que atuam tanto dentro da cozinha quanto no serviço de copa.

Por fim, com foco na realização dos processos de gerenciamento, organização e controle de insumos há a necessidade de incluirmos no quadro um(a) encarregado(a) de serviço de apoio.

#### **SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA / JURÍDICA**

- **PERÍODO 30 MESES**

<b>Atividade</b>	<b>Descrição de Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor total</b>
------------------	--------------------------	----------------	-----------------------	-------------------	--------------------

-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---

- **PERÍODO 06 MESES**

Atividade	Descrição de Item	Valor Mensal	Valor total
Recursos humanos, compreendendo autônomos e pessoa jurídica (incluído impostos e encargos, se houver)	Sistemas informatizados, oficineiros, manutenção de equipamentos, cadeiras de rodas, andadores, equipamentos hospitalares, serviços de locomoções, gerador de energia e jardinagem	R\$1500,00	R\$ 9000,00

**JUSTIFICATIVA ITEM:** Reforçamos a importância de utilizarmos o sistema informatizado de prontuário para otimização do cuidado e da gestão global de saúde.

Em cálculos apresentados consideramos os valores de R\$1000,00 para sistema de prontuário eletrônico, valores esses já praticados hoje. Por fim, o valor de R\$500,00 para manutenções preventivas e corretivas necessárias.

**MATERIAL DE CONSUMO**

- **PERÍODO 30 MESES**

Atividade	Descrição de Item	Valor Mensal	Valor total
Refeições / Alimentação Suplementos de acordo com a necessidade do idoso	Gênero alimentícios/suplementos	R\$15.923,67	R\$ 477.710,10
Higienização de vestuário e roupa	Materiais de Higienização de roupa/vestuário	R\$2.620,07	R\$78.602,10
Apoio ao idoso em suas necessidades individuais	Medicamento, mat.med e materiais descartáveis	R\$13.000,00	R\$390.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$31.543,74</b>	<b>R\$ 946.312,20</b>

- **PERÍODO 06 MESES**

Atividade	Descrição de Item	Valor Mensal	Valor total
Gêneros alimentícios	Gênero alimentícios/suplementos	R\$10.612,38	R\$ 63.674,28

Outros materiais de consumo	Material de higiene e limpeza (pessoal e dos ambientes), fraldas, lavanderia, materiais de saúde e medicamentos (MATMED).	R\$10.767,70	R\$ 64.606,20
	Materiais de consumo/administrativos, combustíveis e lubrificantes para gerador de energia e de escritório	R\$600,00	R\$3600,00
	Materiais de proteção individual - EPI's e uniformes.	R\$2000,00	R\$12000,00
		<b>R\$ 23.980,08</b>	<b>R\$ 143.880,48</b>

**MATERIAL DE CONSUMO - INCREMENTO NO COMBATE À PANDEMIA COVID-19 (VERBA FEDERAL)**

Atividade	Descrição do Item	Valor Mensal	Valor Total
Refeições/Alimentação Suplementos de acordo com a necessidade do idoso	Gêneros alimentícios/suplementos	R\$ 20.460,00	R\$ 122.760,00
Bens de consumo	Toalhas de banho e de rosto, lençol, coberta, travesseiro, forro, etc.	*	R\$ 16.233,80
Materiais de consumo	Kits de Higiene/limpeza, fralda geriátrica, EPI's	R\$ 27.130,00	R\$ 162.780,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 47.590,00</b>	<b>R\$ 301.773,80</b>

\*O valor destinado a estes itens será repassado em parcela única (1ª parcela)

**MATERIAL DE CONSUMO - INCREMENTO NO COMBATE À PANDEMIA COVID-19 (VERBA ESTADUAL)**

Atividade	Descrição do Item	Valor Mensal	Valor Total
Materiais de consumo	EPI's	*	R\$ 8.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 8.250,00</b>

\*O valor destinado a estes itens será repassado em parcela única (1ª parcela)

#### UTILIDADES PÚBLICAS

- PERÍODO 06 MESES

Atividade	Descrição de Item	Valor Mensal	Valor total
Utilidades públicas	Água, esgoto, energia elétrica, gás natural, telefonia, gerenciamento de resíduos e internet	R\$ 16.350,00	R\$ 98.100,00

**JUSTIFICATIVA ITEM:** Gerenciamento de resíduos para coleta, armazenamento, tratamento transporte e destino final adequado aos resíduos gerados.

#### LOCAÇÕES DIVERSAS

- PERÍODO 06 MESES

Atividade	Descrição de Item	Valor Mensal	Valor total
Locações diversas	Aluguel de impressora	R\$250,00	R\$1500,00

#### QUADRO SINTÉTICO DE DESPESAS

- PERÍODO 30 MESES

Despesas	Total mensal	Total 30 meses
RECURSOS HUMANOS	R\$ 105.214,96	R\$3.156.448,80
ENCARGOS	R\$16.392,10	R\$ 491.763,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 31.543,74	R\$ 946.312,20
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA /JURÍDICA	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 153.150,80</b>	<b>R\$ 4.594.524,00</b>

- PERÍODO 06 MESES

Despesas	Total mensal	Total 06 meses
RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS	R\$ 156.975,92	R\$ 941.855,52
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 23.980,08	R\$ 143.880,48
UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 16.350,00	R\$ 98.100,00
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA /JURÍDICA	R\$ 1500,00	R\$ 9.000,00
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$199.056,00</b>	<b>R\$ 1.194.336,00</b>
--------------------	----------------------	-------------------------

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80

MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80

MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80

MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80

MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30
R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80	R\$153.150,80

MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36
R\$199.056,00	R\$199.056,00	R\$199.056,00	R\$199.056,00	R\$199.056,00	R\$199.056,00

**12.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- INCREMENTO NO COMBATE À PANDEMIA COVID-19 (VERBA FEDERAL)**

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$ 63.823,80	R\$ 47.590,00	R\$ 47.590,00	R\$ 47.590,00	R\$ 47.590,00	R\$ 47.590,00

**12.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – INCREMENTO NO COMBATE À PANDEMIA COVID-19 (VERBA ESTADUAL)**

MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6
R\$ 8.250,00	-	-	-	-	-



### 13 . MONITORAMENTO E CONTROLE

O Monitoramento e o controle de metas estipulados será feito pelo coordenador técnico e o Gestor de Parceria, mediante ao cronograma de atividades onde se verificará se a atividade ocorreu dentro da data e horário programado, se ocorreu de forma satisfatória, ou seja, mediante ao que foi proposto.

Será apurado se a atividade foi satisfatória para os usuários, se houve evidência da atividade realizada como planilha de controle, lista de presença e/ou registro de mídia e se a atividade atingiu ao orçamento preestabelecido através de notas e cotações.

Todo o Processo de Planejamento e Avaliação será feita de forma sistemática.

O relatório mensal juntamente com o cronograma servirá de base para o monitoramento e aprimoramento de prática metodológica

São José dos Campos, 11 de agosto de 2021



Ir. Sandra Maciel Notolini  
Presidente



Gabriela de Carvalho  
Coordenadora Administrativa  
RSJD - Recanto São João de Deus

Gabriela de Carvalho  
Coordenação Técnica e Administrativa



Euler de Paula Baumgratz  
Diretor Executivo

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representação legal da OSC (Organização da Sociedade Civil) proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 11 de agosto de 2021



---

Ir. Sandra Maciel Notolini  
Presidente